

O Serpros deseja um Feliz Natal com muita união e prosperidade

Chegou mais um Natal e, mesmo há 45 anos juntos, sentimos o quanto é bom estar novamente perto de você nesta data. A cada Natal ao seu lado, renovamos o nosso espírito de alegria e o nosso propósito de sermos inspiração para a realização dos seus sonhos.

Sabemos que o verdadeiro sentido do Natal é estarmos em alegria, segurança e paz na presença da família e das pessoas que amamos. Por isso, para o Serpros, estar ao seu lado e ao lado da sua família é o melhor e mais valioso presente de Natal que possamos ter.

E, para você e sua família, desejamos mais um Natal repleto de alegrias, conquistas, sonhos e realizações. Desejamos que vocês possam ser mais e mais felizes e prósperos.

Nós, seguiremos com a missão de administrar, de forma eficiente, o seu plano previdenciário contribuindo para o seu futuro financeiro, sempre com Ética, Comprometimento, Cuidado, Disciplina e Respeito.

Desejamos a você e a sua família boas festas e que seus sonhos se tornem realidade e contem conosco para alcançá-los! Esperaremos vocês em 2023 de braços abertos.

Presidente do Serpros conversou com participantes e assistidos de Minas Gerais, Pará, Ceará, Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo

O Diretor-Presidente da entidade, Wilson Coury, iniciou uma série de rodas de conversa virtuais com participantes e assistidos de diferentes regiões do Brasil. Os encontros, realizados via Teams, têm por objetivo estreitar a nossa relação com vocês, entender e esclarecer as suas dúvidas em tempo real.

O primeiro encontro foi direcionado para os estados do Ceará, Minas Gerais e Pará e realizado no formato live, em 29/11. Ao reavaliarmos o modelo, optamos por mudar o formato no evento seguinte. Então, com os participantes e assistidos do Rio de Janeiro, nós criamos uma reunião aberta, no Teams, em 6/12, na qual todos puderam participar, abrindo suas câmeras e microfones, comentando e fazendo perguntas diretamente ao presidente do Serpros.

A conversa seguinte reuniu participantes e assistidos de Brasília, realizada em 16/12, em um bate-papo que envolveu diversos temas importantes, como a volatilidade do mercado, a rentabilidade do PS-II, visão de longo prazo, família, sonhos e mais detalhes sobre o Plano Ser+.

No dia 19/12, Wilson Coury convidou participantes e assistidos de São Paulo para o bate-papo, e a receptividade também foi bastante positiva.

A série Conversa com o Diretor é a sua oportunidade para esclarecer as dúvidas e fazer sugestões diretamente ao Presidente da entidade. Acompanhe a programação.

Artigo Compliance: Brindes, Presentes e Hospitalidades

Presentear amigos e familiares, ou retribuir uma gentileza, são atos comuns e saudáveis nessa época do ano, entretanto, em se tratando de ambiente corporativo, tais ações podem envolver questões éticas, conflitos de interesses e aspectos de integridade, conforme abaixo:

- Brindes – são considerados todos os artigos recebidos ou ofertados a título de cortesia, propaganda ou divulgação habitual, sem valor comercial ou com baixo valor econômico, e que, preferencialmente, contenham o logotipo/logomarca da pessoa jurídica que concedeu o brinde por ocasião de alguma promoção, evento ou comemoração, sendo, portanto, uma lembrança distribuída de forma generalizada e impessoal (tais como: agendas, calendários, chaveiros e canetas, que não se destinam, exclusivamente, a uma determinada pessoa);
- Hospitalidades – são serviços ou despesas com transporte, alimentação, hospedagem,

curso, seminários, congressos, eventos, feiras e atividades de entretenimento, concedidos no interesse institucional do órgão ou da entidade de atuação;

- Presentes – são bens, serviços ou vantagens de qualquer espécie, recebidos ou ofertados a título de cortesia, usualmente de maior valor do que os brindes, os quais são endereçados a uma ou mais pessoas em particular, em decorrência de relação pessoal ou comercial, por ocasião, ou não, de eventos especiais ou datas comemorativas.

Há, ainda, outras vantagens indevidas, que se caracterizam por qualquer tipo de bem, tangível ou intangível, incluindo: dinheiro e valores; ingressos para shows ou jogos; viagens; prestação de serviços; oportunidades de negócios; empregos; promessa de alguma vantagem a agente público ou privado, com a finalidade de auferir qualquer tipo de benefício irregular; dentre outros exemplos.

A instância de Compliance (2ª Linha) orienta os seus colaboradores no sentido de não oferecerem e/ou não aceitarem, de forma direta ou indireta, favores ou presentes que possam afetar decisões, facilitar os negócios ou beneficiar indevidamente a Entidade, independentemente de sua natureza, em situações nas quais se perceba a intenção ou expectativa de se obter vantagem indevida ou influência imprópria de um órgão público ou de uma empresa privada.

Para avaliar se uma vantagem é indevida, ou não, cabem algumas reflexões:

- A oferta da “cortesia” tem valor baixo, sob a perspectiva de quem a está recebendo?
- Olhando pela perspectiva de seus colegas, superiores, família, membros da sociedade, terceiros e/ou clientes, pode parecer uma troca de favores?
- A oferta ou aceite da “cortesia” poderia infringir a legislação vigente, o Código de Conduta e Ética ou qualquer outro normativo do Serpros?
- Sob a perspectiva do beneficiário, o recebimento da “cortesia” seria capaz de influenciar sua capacidade de tomar decisões imparciais?
- Há uma expectativa de que algo seja concedido em troca da aceitação do que foi oferecido ou entregue?
- A oferta ou recebimento desta “cortesia” pode representar um dano ou potencial dano à reputação da Entidade?

Caso a resposta seja “NÃO” a todas essas perguntas, é provável que o benefício não configure uma vantagem indevida, mas se alguma das respostas for “SIM”, isso pode ser um sinal de alerta. Diante de dúvida, é sempre melhor “prevenir do que remediar”.

O oferecimento ou recebimento de presentes, brindes e hospitalidades deve sempre respeitar a normatização interna do Serpros, especialmente o disposto no “Código de Conduta e Ética”, na “Política de Combate à Corrupção, Suborno e Fraude”, na “Política de Prevenção a Conflito de Interesses” e em quaisquer outros regramentos da Entidade.

Artigo desenvolvido pelo Setor de Riscos, Controles Internos e Compliance da Gerência de Governança, Riscos e Compliance do Serpros.

Leia no Conhecer: Entenda as tarifas verdes nas contas de energia elétrica em dezembro

Quando as condições de geração de energia elétrica do Brasil não estão favoráveis, por ordem da ANEEL, as empresas distribuidoras de energia começam a cobrar cotas adicionais nas contas dos seus consumidores. Essas cotas são conhecidas como bandeiras tarifárias. [\(+\)](#)

5 passos para utilizar o Canal de Denúncias do Serpros

O Canal de Denúncias do Serpros foi lançado em 2019, com a finalidade de fortalecer o compromisso com a ética, a integridade e transparência. Qualquer pessoa física ou jurídica pode realizar denúncia de natureza ética, de forma anônima ou identificada, através do endereço

<https://www.contatoseguro.com.br/serpros>. Para você entender melhor, preparamos um tutorial que explica, em 5 passos, como funciona o canal.

Assista no Youtube: [5 passos para utilizar o Canal de Denúncias](#)

Conforme o Art. 24 do Regimento do Comitê de Ética

“Para fins de admissibilidade da denúncia é necessária a verificação do cumprimento dos seguintes requisitos:

– Descrição detalhada dos fatos ocorridos caracterizando conduta inaceitável ou omissão de conduta esperada prevista no Código de Conduta e Ética.

– Identificação do infrator denunciado.

– Evidências das infrações cometidas ou informações objetivas de como as evidências podem ser obtidas pelo Comitê de ética.”

O Canal de Denúncias está disponível no endereço <https://www.contatoseguro.com.br/serpros>.

Demais questões ou solicitações devem ser encaminhadas pelos canais oficiais de Relacionamento do Serpros: 0800 721 10 10 ou [Fale Conosco](#).

Aspas: confira as novidades do Boletim Eletrônico semanal

Acompanhe as notícias da Associação dos Participantes e Assistidos do Serpros (Aspas) por meio do Boletim Eletrônico, que é atualizado semanalmente e disponibilizado no site aspas.org.br. O mais recente foi divulgado em 19 de dezembro e pode ser acessado no link a seguir:

https://www.aspas.org.br/article.php3?id_article=5425

Fonte: [Serpros](#), em 22.12.2022.